



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

## LEI No. 520/90

Dispõe sobre a suplementação de dotação

A Câmara Municipal de Vereadores de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, **Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

0100.000	- PODER LEGISLATIVO	
0110.0000	- CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	
0110.01000	- LEGISLATIVO	
0110.010100	- PROCESSO LEGISLATIVO	
0110.0101001	- AÇÃO LEGISLATIVA	
0110.01010012	- MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES	
3.1.1.1-0.0.1	- . Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
3.2.3.3-0.0.7	- . Contribuições correntes	200.000,00
4.1.2.0-0.0.8	- . Equip. e Material Permanente	500.000,00
0200.000	- GOBERNO MUNICIPAL	
0210.0000	- GABINETE DO PREFEITO	
0210.03000	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0210.030700	- ADMINISTRAÇÃO	
0210.0307020	- SUPERV. E COORD. SUPERIOR	
0210.03070202	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1-0.0.9	- . Vencimentos e vantagens fixas	2.000.000,00
3.1.2.0-0.1.1	- . Material de consumo	500.000,00
3.1.3.1-0.1.2	- . Outros Serv. e Encargos	300.000,00
3.2.3.1-0.1.3	- . Subvenções sociais	500.000,00
3.2.3.3-0.1.4	- . Contribuições correntes	300.000,00
3.2.5.9-0.1.5	- . Outras Transf. a Pessoas	100.000,00
4.1.2.0-0.1.6	- . Equip. e Material Permanente	500.000,00
0220.0000	- JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
0220.06000	- DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	
0220.060700	- ADMINISTRAÇÃO	
0220.0607021	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0220.06070212	- MANUT. DO SERV. DE ALIST. MILITAR	
3.1.1.1-0.1.7	- . Vencimentos e vantagens fixas	500.000,00
0300.000	- SECRETARIA DE ADM. E FIN.	
0310.0000	- GABINETE DO SECRETARIO	
0310.03000	- ADM. E PLANEJAMENTO	
0310.030700	- ADMINISTRAÇÃO	
0310.0307020	- SUPERV. E COORD. SUPERIOR	
0310.03070202	- MANUT. DO GAB. SEC. ADM. E FINANÇAS	
3.1.1.1-0.2.2	- . Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
3.1.2.0-0.2.4	- . Material de consumo	200.000,00
3.1.3.2-0.2.6	- . Outros serv. e encargos	100.000,00
4.1.2.0-0.2.7	- . Equip. e Material Permanente	200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

0320.0000	-	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0320.03000	-	ADM. E PLANEJAMENTO	
0320.030700	-	ADMINISTRAÇÃO	
0320.0307021	-	ADM. GERAL	
0320.03070212	-	MANUT.DA DIV. DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.1.1-0.2.8	-	. Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
0330.0000	-	DIVISÃO DO MAT. E PATRIMONIO	
0330.03000	-	ADM. E PLANEJAMENTO	
0330.030700	-	ADMINISTRAÇÃO	
0330.0307021	-	ADM. GERAL	
0330.03070212	-	MANUT.DA DIV. DO MAT. E PATRIM.	
3.1.1.1-0.3.4	-	. Vencimentos e vantagens fixas	500.000,00
0340.0000	-	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
0340.03000	-	ADM. E PLANEJAMENTO	
0340.030800	-	ADM. FINANCEIRA	
0340.0308032	-	CONTROLE INTERNO	
0340.03080322	-	MANUT.DO SERV. CONTAB. E FINAN.	
3.1.1.1-0.3.9	-	. Vencimentos e vantagens fixas	2.000.000,00
3.1.2.0-0.4.1	-	. Material de consumo	800.000,00
3.1.3.2-0.4.3	-	. Outros serv. e encargos	500.000,00
4.1.2.0-0.4.4	-	. Equip. e Material Permanente	2.000.000,00
0400.000	-	SECRETARIA DE EDUC. E CULTURA	
0410.0000	-	GABINETE DO SECRETARIO	
0410.08000	-	EDUC. E CULTURA	
0410.080700	-	ADMINISTRAÇÃO	
0410.0807020	-	SUP. E COORD. SUPERIOR	
0410.08070202	-	MANUT.DO GAB. DO SEC. DE EDUC.	
3.1.1.1-0.4.5	-	. Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
3.1.2.0-0.4.7	-	. Material de consumo	500.000,00
3.2.3.1-0.4.9	-	. Subvenções sociais	600.000,00
0420.0000	-	DIV. DE EDUC. E CULTURA	
0420.08000	-	EDUC. E CULTURA	
0420.084200	-	ENSINO FUNDAMENTAL	
0420.0842188	-	ENSINO REGULAR	
0420.08421882	-	MANUT.DO ENSINO DE 1º. GRAU	
3.1.1.1-0.5.0	-	. Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
3.1.2.0-0.5.2	-	. Material de consumo	1.500.000,00
3.1.3.2-0.5.4	-	. Outros serv. e encargos	500.000,00
4.1.2.0-0.5.5	-	. Equip. e Material permanente	1.000.000,00
0500.000	-	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO	
0520.0000	-	DIVISÃO DE APOIO AGROPECUARIO	
0520.04000	-	AGRICULTURA	
0520.041800	-	PROGRAMAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
0520.0418111	-	EXTENSÃO RURAL	
0520.04181112	-	PARTIC. EM PROG. DA ACARESC	
3.2.1.2-0.7.0	-	. Subvenções sociais	500.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

0600.000	- SEC.DOS TRANSP., OBRAS E URBANISMO	
0620.0000	- DIV.MUN.DE ESTRADAS DE RODAGEM	
0620.16000	- TRANSPORTE	
0620.168800	- TRANSPORTE RODOVIARIO	
0620.1688534	- ESTRADAS VICINAIS	
0620.16885342	- MANUT.DO SIST. VIARIO VICINAL	
3.1.1.1-0.7.6	- . Vencimentos e vantagens fixas	4.000.000,00
3.1.2.0-0.7.8	- . Material de consumo	10.000.000,00
3.1.3.2-0.8.0	- . Outros serv. e encargos	6.000.000,00
4.1.2.0-0.8.1	- . Equip. e material permanente	30.000.000,00
0630.0000	- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
0630.08000	- EDUC. E CULTURA	
0630.084800	- CULTURA	
0630.0848025	- EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
0630.08480251	- CONST. DO CENTRO SOCIAL URBANO	
4.1.1.0-0.8.2	- . Obras e Instalações	3.000.000,00
0630.10000	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
0630.105800	- URBANISMO	
0630.1058575	- VIAS URBANAS	
0630.10585751	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.1.1.0-0.8.3	- . Obras e Instalações	3.000.000,00
0630.106000	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0630.1060325	- LIMPEZA PUBLICA	
0630.10603252	- MANUT.DOS SERV. DE UTILIDADE PUBLICA	
3.1.1.1-0.8.4	- . Vencimentos e vantagens fixas	2.500.000,00
3.1.2.0-0.8.6	- . Material de consumo	600.000,00
3.1.3.2-0.8.7	- . Outros serv. e encargos	500.000,00
4.1.2.0-0.8.8	- . Equip.e material permanente	1.000.000,00
0700.000	- SECRET.DE SAUDE E ASSUNTOS COMUNIT.	
0710.0000	- GABINETE DO SECRETARIO	
0710.13000	- SAUDE E SANEAMENTO	
0710.130300	- ADM.E PLANEJAMENTO	
0710.1303020	- ADM.E COORD.SUPRIOR	
0710.13030202	- MANUT.DA GAB.DO SEC.DA SAUDE	
3.1.1.1-0.8.9	- . Vencimentos e vantagens fixas	400.000,00
3.1.2.0-0.9.1	- . Material de consumo	200.000,00
3.1.3.2-0.9.3	- . Outros serv. e encargos	100.000,00
4.1.2.0-0.9.4	- . Equip. e material permanente	100.000,00
0720.0000	- DIV. DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	
0720.13000	- SAUDE E SANEAMENTO	
0720.137500	- SAUDE	
0720.1375428	- ASSIST.MEDICA SANITARIA	
0720.13754282	- MANUT.DO SIST.DE ASSIST.MEDICA	
3.1.1.1-0.9.5	- . Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00
3.1.2.0-0.9.7	- . Material de consumo	2.000.000,00
3.1.3.2-0.9.9	- . Outros serv. e encargos	900.000,00
4.1.2.0-1.0.0	- . Equip. e material permanente	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina


CEP - 89.420

0730.0000	- DIV. DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	
0730.15000	- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
0730.158100	- ASSISTENCIA	
0730.1581487	- ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0730.15814872	- MANUT.DO SIST.DE AASIST.COMUNIT.	
3.1.2.0-1.0.3	- . Material de consumo	1.000.000,00
0800.000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0810.0000	- ENCARGOS GERAIS DA ADM.	
0810.03000	- ADM.E PLANEJAMENTO	
0810.030700	- ADMINISTRAÇÃO	
0810.0307021	- ADM. GERAL	
0810.03070212	- OPERACIONAL. DOS ENC. GERAIS	
3.1.1.1-1.0.7	- . Vencimentos e Vantagens fixas	1.500.000,00
3.1.2.0-1.0.9	- . Material de consumo	1.000.000,00
3.1.3.2-1.1.1	- . Outros serv. e encargos	2.000.000,00
3.1.9.1-1.1.2	- . Sentenças judiciais	1.000.000,00
4.2.1.0-1.1.4	- . Aquisições de imóveis	2.000.000,00
9.0.0.0-1.1.5	- . Reserva de contingência	32.700.000,00
0810.15000	- ASSIST. E PREVIDÊNCIA	
0810.158100	- ASSISTÊNCIA	
0810.1581486	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
0810.15814862	- CONTRIB. A PRIVID. SOCIAL	
3.1.1.3-1.1.6	- . Obrigações patronais	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>..... Cr\$</b>	<b>130.000.000,00</b>

Art.2o. - Para respaldo do crédito suplementar de que trata o artigo precedente, fica indicada a importância de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) oriunda do excesso de arrecadação apurado por tendência até o mês de maio do corrente exercício financeiro de conformidade com o demonstrativo, parte integrante da presente Lei.

Art.3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 16 de junho de 1990

  
CARLOS ANTONIO FOLTZ  
Prefeito Municipal